



Ata 11/2026

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal do Idoso (CMI), tendo como pautas a proposta de realização de pesquisa para diagnóstico da população idosa do Município de Canela e o relato da visita realizada ao Lar do Paranhana. Inicialmente, foi apresentada pelo conselheiro Gilberto a proposta de realização de pesquisa destinada a traçar um diagnóstico quantitativo e qualitativo da população idosa do Município, contemplando informações como escolaridade, renda, atendimentos, formas de acesso aos serviços, canais de apoio e demais aspectos relacionados às condições de vida da pessoa idosa. Foi destacado que a obtenção de dados concretos poderá subsidiar o planejamento de políticas públicas, a definição de prioridades, a aplicação adequada dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e a busca de recursos por meio de programas, editais e outras fontes de financiamento. Durante a discussão, também foi abordada a necessidade de estruturar o plano de aplicação dos recursos do Fundo, com definição de áreas de atuação, metas, resultados esperados, critérios de fiscalização e prestação de contas, observando-se, quando aplicável, os instrumentos de planejamento e orçamento público. Os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente à realização da pesquisa, ficando aprovada por unanimidade a realização do diagnóstico com utilização de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Para fins de deliberação, não foi considerado o voto do conselheiro Gilberto (UCS), tendo em vista o interesse direto da instituição representada na pauta em discussão. Na sequência, passou-se à pauta referente à visita realizada por integrantes do Conselho ao Lar do Paranhana, oportunidade em que foram relatadas condições consideradas preocupantes quanto à higiene, conservação e organização dos ambientes, conforto térmico, estrutura disponível, presença e atuação de profissionais, acondicionamento de medicamentos e condições gerais de atendimento e cuidado dos residentes. Diante dos relatos apresentados, o colegiado deliberou pela expedição de ofício à Secretaria de Assistência Social, informando que o Conselho realizou visita ao local e solicitando informações acerca de quantos idosos de Canela se encontram atualmente acolhidos na instituição, qual o valor pago pelo Município pelo acolhimento, inclusive o valor correspondente a cada idoso, quando ocorreu a última fiscalização realizada pelos fiscais responsáveis pelo contrato e cópia do respectivo relatório, bem como informações acerca do acompanhamento e fiscalização do serviço contratado. O ofício deverá ainda registrar a preocupação do Conselho diante das condições observadas durante a visita e solicitar a adoção das providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, ficando registrado que será expedida a respectiva Resolução.


ALEXANDRA HELENA RENCK SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa
Gestão 23/04/2026 a 23/04/2028